

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 212, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 330.882,00 (trezentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e dois reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2788 04102 GOVERNADORIA 330.882,00

TOTAL 330.882,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2019, 198ª da Independência e 131ª da República.

Anexo Único Detalhamento das  
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2788 ÓRGÃO : 25101 -  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA<br>AÇÃO                                                    | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR   |
|-----|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|----------|-------|---------|
| 26  | 782  | 338  | 5148 | Pavimentação<br>de rodovias de<br>acesso às 0300<br>sedes<br>municipais |        | F      | Anulação | 4490     | 100   | 330.882 |

Meta Física Ajustada Trecho de ligação 15,40  
Neste Processo pavimentado(Quilômetro)

ÓRGÃO : 4102 -  
GOVERNADORIA

|    |     |     |      |                                                        |      |   |               |      |     |         |
|----|-----|-----|------|--------------------------------------------------------|------|---|---------------|------|-----|---------|
| 04 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de<br>serviços<br>administrativos<br>gerais | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 100 | 216.882 |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de<br>serviços<br>administrativos           | 9900 | F | Suplementação | 4490 | 100 | 114.000 |

| Meta           | Física | Ajustada            | Ação   |
|----------------|--------|---------------------|--------|
| Neste Processo |        | mantida(Percentual) | 100,00 |

TOTAL DO PROCESSO 330.882,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae8ab374

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)